



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Editais para Cadastro Emergencial/2019

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para Cadastro Emergencial na atuação exclusiva em substituições eventuais na Unidade Escolar.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, no período de 02 a 05/04/2019 das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação, na sala da Supervisão.

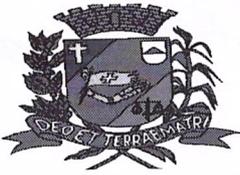
II - DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever os habilitados que não estão classificados no Processo Seletivo nº 03/2018 e Edital nº 14/2018.

III – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES

Para a atuação como eventual, deverá ser observada a seguinte habilitação:

PEB I – Educação Infantil ou Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura Plena em Pedagogia.- Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.- Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil.- Nível Médio: na Modalidade Normal.
PEB II – Inglês	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
PEB II – Educação Física	<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Educação Física com registro na validade do CREF.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PEB II – Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia com habilitação específica e/ou com cursos de especialização de no mínimo 180h em Educação Especial.- Pós – graduação Latu Sensu em Educação Especial e/ou Mestrado para atuação nas áreas de DA, DI, DV e DF.
-----------------------------------	---

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Diploma da habilitação comprobatória constante no item III (Xerox e original).
- Certificado de Conclusão de Curso para candidatos formados no ano de 2018 (Xerox e original).
- RG e CPF (Xerox e original)

V – DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela divulgação dos inscritos, por meio de listas, publicadas a fim de proceder a divulgação às Unidades Escolares.

VI – DA ATRIBUIÇÃO

Os inscritos no Cadastro Emergencial de 2019 poderão deixar nome, telefone e horário disponível nas Unidades Escolares para as substituições eventuais a partir de 10/04/2019.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- 2) Os classificados no Processo Seletivo nº 03/2018 e Edital nº 14/2018, poderão se inscrever nesse Cadastro Emergencial, desde que seja na modalidade ainda não classificado.
- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 4) Os inscritos nesse Edital só poderão atuar com aulas ou classes de substituições eventuais até 15 (quinze) dias.
- 5) Os inscritos serão publicados em ordem alfabética.
- 6) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de atribuição.

Assis, 28 de março de 2019.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação de Assis